



ESTADO DE GOIÁS  
Câmara Municipal de Inhumas  
"Palácio Fulgêncio Alves Soyer"

LEI Nº 1.013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.988.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

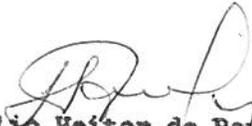
A Câmara Municipal de Inhumas decreta, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à Dona MARIA OLINTO DE ALMEIDA, o Título de Cidadã Inhumense.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior, representa a homenagem deste Legislativo a essa ilustre Senhora, pelos serviços prestados à nossa Comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.988.

  
Hélio Heitor de Paula  
Presidente

  
Gilberto Abdala Chalub  
1º Secretário

  
Cleuton Ferreira Duarte  
2º Secretário